



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4970, DE 26 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 12 e 15, da Quadra 17, situados na Rua Raimundo Lourenço da Silva (antiga Rua 11 de Junho) e a Rua Almirante Barroso, respectivamente, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de uma Creche.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de *julho*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2006.

26

Washington Reis
WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

5083 26 07 06